



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

PORTARIA Nº 005 /21 de 02 de junho de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Art.40, § 7º, II da Constituição Federal
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão, requerido por **KAUENE DA SILVA REIS** e **VAUDILENE GOMES DA SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º- Com base no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a **KAUENE DA SILVA REIS** e **VAUDILENE GOMES DA SILVA**, respectivamente na qualidade de filha e companheira do ex-servidor, **JOÃO MARIA LIMA REIS**, cargo Vigia, lotação: Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, falecido em 20 de janeiro de 2019.

Parágrafo único – Serão concedidos proventos mensais de pensão, no valor de R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) dividido duas quotas iguais, conforme o seguinte demonstrativo:

<u>Remuneração Instituidor</u>	
Vencimento	R\$998,00
<u>Proventos Pensão (Beneficiários)</u>	
Kauene da Silva Reis (filha)	R\$499,00
Vaudilene Gomes da Silva (Companheira)	R\$499,00
PROVENTOS MENSAIS	R\$998,00

Art. 2º- Anular a **Portaria nº 007/19** de 26 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2021.


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE -IPASECAP

IPASECAP

CNPJ: 02.148.931/0001-67

CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO
NO DIA 09 / 06 / 2021

